

Apresentado, lido
EM 06/05/2025
[assinatura]
Secretário



APROVADO
EM 06/05/2025
[assinatura]
VOTOS FAVORÁVEIS 11
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

INDICAÇÃO Nº. 03/2025

Cristalândia do Piauí-PI, 06 de Maio de 2025.

A Vereador LINDOMAR DAMACENO DIAS, com assento nesta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação, de acordo ao Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que depois de submetida a esta Casa, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, no sentido de PROVIDENCIAR o Cascalhamento da estrada da Esperança, Cantinho, Vereda Cumprida, até a divisa com a Bahia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação se faz necessária diante das condições das estradas mencionadas, que se encontra em estado precário, o cascalhamento é essencial para garantir a segurança e o acesso adequado dos veículos que por ali circulam, em especial o transporte escolar. O que pode comprometer a frequência escolar e o bem-estar dos alunos, Portanto a execução do cascalhamento é uma medida urgente e de grande relevância para a comunidade local.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 06 de maio de 2025.

[assinatura]
LINDOMAR DAMACENO DIAS
VEREADOR